



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003030/2021-88, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 5/2021/ILACVN de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 25 de 26 de março de 2021, a Portaria nº 23/2021/ILACVN de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 89 de 08 de setembro de 2021 e a Portaria nº 01/2022/ILACVN de 17 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de serviço nº 12 de 18 de janeiro de 2022, que designaram os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Ciências da Natureza—Biologia, Física e Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Gustavo de Jesus Lopez Nunez

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Davi da Silva Monteiro – Titular;

Alvaro Barcellos Onófrío – Titular;

Daniel Luiz Nedel – Titular;

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva – Titular;

Rodrigo Bloot – Titular;

Catarina Costa Fernandes – Titular;

Jéssica Moraes Malheiros – Titular;

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Gildiane Gabriela Galivar – Titular;

Natasha Pilar Mongelós González – Suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Walter Beinar Farias – Titular;

Thelma Christini Wacheski – Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Mandato com vigência até 26/03/2023.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 12/2022/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 10 de Agosto de 2022.

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 8/2023/ILACVN](#)